



TJCE

Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 174/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de possível falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho (Id. 4360320), oriundo da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial do Estado de Pernambuco, no qual trata de comunicação acerca de indícios de uma suposta falsificação de Certidão de nascimento, conforme descrito no Id. 4360320.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245933521

Nome original: SEI_00034996_69.2023.8.17.8017.pdf

Data: 14/05/2024 14:53:24

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza
Corregedoria Auxiliar Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00034996-69.2023.8.17.8017 - DESPACHO.





TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00034996-69.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo responsável do **Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Altinho (CNS 07.425-2)**, **Sra. Cristina de Lima Queirós Meneses**, noticiando que tomou conhecimento acerca de indícios de uma falsificação de certidão de nascimento.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência, o encaminhamento do expediente id 2263771 para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.**

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 14/05/2024, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2598297** e o código CRC **507B1D93**.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235461379

Nome original: Comunicação de falsificação de certidão.pdf

Data: 20/09/2023 13:11:31

Remetente:

Cristina de Lima Queiros

Altinho - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de certidão de nascimento falsificada.



Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas Avançado

Cartório ...

Voltar Arquivar Mover Apagar Spam

Confirmação de certidão de nascimento 2 Yahoo/Entrada

PS Pedro Canisio Moraes da Silva <pedro.canisio-silva@rfb.gov.br>
Para: rcpn.altinho@yahoo.com ter, 19 de set. às 10:44

Prezados. O senhor Genival Matias de Oliveira apresentou na Receita Federal do Brasil, pedido de inscrição no CPF e anexou ao seu pedido a certidão de nascimento que segue anexa.
Solicitamos desse cartório de Altinho/PE, a confirmação da autenticidade da referida certidão.

Atenciosamente,

Pedro Canisio Moraes da Silva
Agente da Agência da Receita Federal do Brasil em Caicó/RN

certidão nas... .pdf
1014.9kB





Cristina Queirós <rcpn.altinho@yahoo.com>
Para: Pedro Canisio Morais da Silva

qua., 20 de set. às 09:40 ☆

Bom dia, Prezado Senhor

A certidão não corresponde a esta serventia.
Os dados de livro, termo e folhas não correspondem aos constantes em nosso acervo.
O nome do registrado não foi localizado na nossa base de dados.
Matrícula inexistente em nosso Cartório.
A assinatura não confere com a da escrevente autorizada, além do mais não consta carimbo da mesma, pois sempre utilizamos carimbos.
No campo de CPF sempre preenchemos o campo da informação com o "nada consta" ou o número do CPF.
Campo da data de nascimento não tem as nomenclaturas: Dia, Mês e Ano.
No campo de hora de nascimento está preenchido de forma errada.
Nome desta Oficial está grafado de forma errônea.
Número de selo divergente.

Resumindo: Há grandes indícios de falsificação deste documento. Copiaram de outra certidão emitida no mesmo dia, com numeração de selo parecida e nome de outra pessoa com dados bem parecidos.

Informo que irei juntar cópia do e-mail para comunicar o fato à Corregedoria do TJPE a fim de tomar as providências.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Cristina de Lima Queirós Meneses
Oficial do RCPN de Altinho-PE

> [Mostrar mensagem original](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235461378

Nome original: certidão nascimento.pdf

Data: 20/09/2023 13:11:31

Remetente:

Cristina de Lima Queiros

Altinho - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

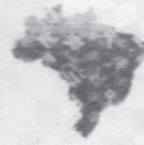
Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de certidão de nascimento falsificada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA

CPF:

MATRÍCULA:

074252 01 55 1985 1 00005 191 0002407 87

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Três de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco

03

01

1985

HORA DE NASCIMENTO

15h45in

NATURALIDADE

Altinho/PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Altinho/PE

LOCAL MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Sítio Queimados deste Distrito, Altinho/PE

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA E JOSEFA DA SILVA ALMEIDA

AVÓS

MANOEL SATURNINO ALMEIDA E MARIA JOSÉ MATIAS. (paternos)

MARIA PASTORA DA CONCEIÇÃO. (maternos)

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEOS)

Nada Consta

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)

Cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

Não informado

A VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Ato registrado no livro A-5, as folhas 191, sob o nº 2.407. Data do registro: 05 fevereiro de 1985. Data de nascimento do registrado: 03 de janeiro de 1985. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ALTINHO
Oficial registrador: CRISTINA DE LIMA QUEIRÓZ MENESES
Escrevente Substituta: Maria Simone Rodrigues Alves
Município/UF - Altinho/PE
Endereço: Rua Tabellão João Batista de Carvalho, 58-A, Centro
Telefone (81) 9-9645-6528 E-mail: rcpn.altinho@yahoo.com

o conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Altinho/PE, 17 de agosto de 2023.

Maria Simone Rodrigues Alves
Respondendo pelo Expediente

Selo: 0874252.XBN05202301.00579

Consulte autenticidade WWW.tpe.jus.br/selodigital



Emolumentos: 43,65

TSNR: 9,70

FERM:0,49UN

FUNSEG: 0,97

FERC: 4,85

ISS: 2,42

TOTAL:62,08

AA 002352897 P

arpente

